

PORTARIA Nº 025 – SG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1909

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Reinaldo Chaves Pessoa**, matrícula n.º 3790, por ocasião do aniversário no mês de abril de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral